

Parecer 01 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 06 2017	15h00m	Ordinária	81

A matéria não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial das Análises das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal deverão se manifestar sobre o projeto.

Na ausência da Relatora, Deputada Sandra Faraj, a Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 76, de 2017, de autoria do Deputada Telma Rufino, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal para dispor sobre a assistência judiciária ao Policial Militar, Policial Civil e Bombeiro Militar”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 76.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
REL Nº 76 / 2017
06 8